

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 478 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a auditoria do Cofen no Coren-MS, a ser realizada nos dias 5 a 9 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO a convocação para a 69ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 8 de novembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 69ª Reunião Ordinária de Diretoria, e acompanhar as atividades da auditoria do Cofen no Coren-MS, nos dias 7 a 9 de novembro de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 7 a 9 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978